



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

CONCEDE LICENÇA DESTINADA A FERIAS AO PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 60, Parágrafo 3º, e Artigo 64 em seu Parágrafo Único, II, §1º, do mesmo diploma legal, nos termos do artigo 113 inciso I, do Regimento Internos Desta Casa de Leis,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO:

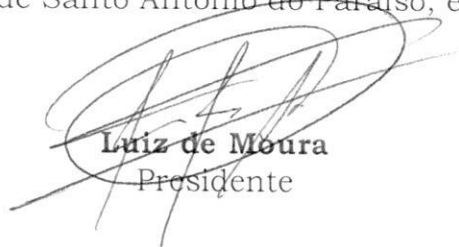
Art. 1º Fica concedido a licença destinada a Férias pelo Período de 30 dias ao Prefeito Municipal Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA.**

Art. 2º - O Inicio da licença a Título de Férias terá inicio no dia 12/12/2018 e seu termino será no dia 10/01/2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Dezembro de 2018.


Luiz de Moura
Presidente